



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 102/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU, JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.075.739/0001-84, com sede à Rua Morais e Silva n.º 40, salas 101, 201, 301, 401, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, representada pelos procuradores **Sr. Alexandre de Aquino Pereira**, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2022033132 CREA e CPF (MF) n.º 025.867.857-70 e **Sr. Adriano Ramos Remor**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 650.640, expedida pelo SSP/PA e CPF (MF) n.º 291.796.292-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2025, resultante Chamamento Público 008/2023 – instruído pelo Procedimento Administrativo n.º 16.101/2023, conforme Processo Administrativo n.º 14.618/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 102/2025, firmado entre as partes em 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 102/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/08/2026 a 10/08/2027.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº. 102/2025 em aproximadamente **7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento)** no valor de **R\$ 105.689,04 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 102/2025, pelo período de 12 (doze) meses e a supressão de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento) no valor de R\$ 105.689,04 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) é de **R\$ 1.369.206,24 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 14618/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” c/c § 1º e § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 31 de julho de 2026.

Patricia da Silva Oliveira
Mat.: 4610-8 - Saquarema-RJ

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

Alexandre de Aquino Pereira
SOCIIDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

Representante: Alexandre de Aquino Pereira
Contratada

Adriano Ramos Remor
SOCIIDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

Representante: Adriano Ramos Remor
Contratada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



SAQUAREMA
PREFEITURA

Testemunhas:

Carlos Mendes Glória dos Santos 

CPF: 186.534.207-62

Paulo Sérgio 

CPF: 105-324.417-70

  

